



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO

COD. 152924

AVISO DE ABERTURA Nº 2

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº5

HORÁRIO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - GRUPO – 100

- 1) De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-a 2023 de 8 de maio, a oferta de contratação de escola é divulgada na página da internet do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, contendo os seguintes elementos:
 - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;
 - b) Duração do contrato: Anual;
 - c) Número de horas: **15**;
 - d) Identificação do local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Abação**;
 - e) Caracterização das funções: Lecionação de Educação de Educação Pré-Escolar;
 - f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Qualificação profissional para o **Grupo 100**;
 - g) Habilitações- Licenciatura em Educação Pré-Escolar ou outra que confira habilitação Profissional para a Educação Pré-Escolar.

- 2) **Critérios de seleção:**
 - a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 32 A-2023 de 8 de maio.
 - b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do art.º12.º

A lista graduada será divulgada na página do AEAbação.

- 3) O presente concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.
- 4) Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso, de acordo com o previsto nos número 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32ª-2023 de 8 de maio, designadamente por intermédio de publicação na página de internet do Agrupamento e de seleção do candidato através da aplicação eletrónica da DGAE.

5) Outras Informações

As aulas serão lecionadas no seguinte horário:

2.ª, 3.ª e 5.ª feiras das 09:00-12:15h e das 13:45-15:30 horas

O horário será um dia em cada JI.

Abação, 10 de setembro de 2024.

O Diretor,

(Firmino de Sousa Antunes Lopes)